

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 03/10/2018

Hora: 14:06

---

Portaria nº 1161/2018

**VALDIR BIANCHET**, Vice-Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/07/2018, à servidora **ANITA ROSSETTO DOS SANTOS**, CPF 592.019.320-49, matrícula 700, cargo de Atendente de Creche, padrão 03, classe C, 40%, referente a 08 triênios, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.806,12 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 1.165,44(mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), Lei Municipal nº 3627 de 2018, artigo 1º e 2º; triênio 40% referente a 08 triênios no valor de R\$ 516,03(quinhetos e dezesseis reais e três centavos), Lei Municipal nº 2248 de 2006, artigo 85; classe C no valor de R\$ 124,65( cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Lei Municipal nº 3471 de 2016, artigo 13 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 03/10/2018.

**VALDIR BIANCHET**

Vice-Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**